ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **003/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **012/2026**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **08:00** do dia **22/06/2026**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (dois) veículos tipo pick-up (transformado em ambulância), visando assim, atender aos interesses do município de Barreiras do Piauí/PI.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **10/06/2026**
Limite de impugnação: **17/06/2026 08:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **22/06/2026 às 08:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: Gilberto de Faria Pessoa Moreira	**Nome:**
Impugnação: impugnação IMPUGNACAO.pdf	**Resposta:**

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Fornecedor 3	O fornecedor **03** solicitou envio de mensagem.	22/06/2026 08:18:52
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	22/06/2026 09:20:01
Fornecedor 5	O fornecedor **05** solicitou envio de mensagem.	22/06/2026 09:39:13
Pregoeiro(a)	Prezados senhores licitantes, observou-se que no dia 16/06/2026 às 09:25 horas, a empresa "CMD CAR LTDA" apresentou impugnação quanto ao Termo de Referência, onde basicamente relatava que: (1) a ausência de exigência de padrões mínimos de gestão da qualidade e de comprovação de regularidade operacional (ISO 9001, Alvarás), mitigando o princípio da eficiência; (2) a vedação ou restrição indevida à subcontratação de partes do objeto, desconsiderando a complexidade e a especialização necessárias para determinadas etapas; e (3) a inferência de que apenas concessionárias possam vender veículos “zero quilômetro”, configurando uma restrição ilegal e um formalismo excessivo. Sendo assim, por não ter ocorrido nenhuma resposta anteriormente, o presente procedimento licitatório será cancelado , baseado no princípio da legalidade e para uma melhor análise das determinações exigidas no Termo de Referência.	22/06/2026 10:06:05
Sistema	A sessão pública foi **Encerrada**.	22/06/2026 10:18:50

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
22/06/2026 10:23:25	**Processo cancelado** O presente procedimento foi cancelado, baseado no princípio da legalidade que deve reger os atos licitatórios. Havia sido enviada no dia 16/06/2026 uma solicitação de impugnação ao Edital pela empresa "CMD CAR LTDA", porém, a mesma não havia sido respondida. Posto isto, achou-se como melhor solução não dar continuidade no presente procedimento, avaliar o Termo de Referência e futuramente lançar um novo procedimento.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 0 de 0 lote(s).

Documento gerado em 22 de Junho de 2026.

_____

Lubina Patricia Vieira Borges – Pregoeiro(a)

_____

Taline Fernandes Mendes - Equipe de Apoio

_____

Jeane Barreira Lira Duarte - Equipe de Apoio